



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

POTARIA : 27/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

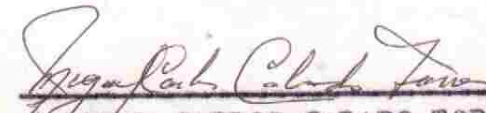
Art. 1º- Conceder licença prêmio a funcionária MARI LEIDE DE ARAÚJO BARRA NOVA , lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A licença concedida entra em vigor em 15 de abril à 13 de julho de 1993.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , 24 de maio de 1993


MIGUEL CARLOS GALADO TORRES
PREFEITO

